

## Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

926748.202022 .72981 .4684 .5398495010



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00020/2022

Às 15:00 horas do dia 07 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 3239 de 11/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 44473/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00020/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de livros literários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos., tendo em vista ACATO O RECURSO COM BASE PARECER JURIDICO Nº 0126/2022- CHEADV/ASSJURI, PARECER DECISÃO Nº 009/2022-GERPRE E DESPACHO Nº 546/2022-GAB..

#### Item: 5

**Descrição:** Livro literatura

**Descrição Complementar:** Livro Literatura Nível: Infantil , Assunto: Literatura , Formato: Impresso

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 878

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 26.664,8600

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Aceito para:** SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 26.000,0000 e com valor negociado a R\$ 25.997,5800 .

#### Item: 6

**Descrição:** Livro literatura

**Descrição Complementar:** Livro Literatura Nível: Infantil , Assunto: Literatura , Formato: Impresso

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 534

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 17.371,0200

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Aceito para:** SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 17.000,0000 e com valor negociado a R\$ 16.997,2200 .

#### Item: 7

**Descrição:** Livro literatura

**Descrição Complementar:** Livro Literatura Nível: Infantil , Assunto: Literatura , Formato: Impresso

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 534

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 16.511,2800

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Aceito para:** SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000 e com valor negociado a R\$ 14.994,7200 .

#### Item: 8

**Descrição:** Livro literatura

**Descrição Complementar:** Livro Literatura Nível: Infantil , Assunto: Literatura , Formato: Impresso

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 534

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 15.202,9800

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Aceito para:** SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000 e com valor negociado a R\$ 14.994,7200 .

**Item: 11****Descrição:** Livro literatura**Descrição Complementar:** Livro Literatura Nível: Infantil , Assunto: Literatura , Formato: Impresso**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.386**Valor Estimado:** R\$ 43.132,3200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 42.000,0000 e com valor negociado a R\$ 41.995,8000 .**Item: 12****Descrição:** Livro literatura**Descrição Complementar:** Livro Literatura Nível: Infantil , Assunto: Literatura , Formato: Impresso**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.386**Valor Estimado:** R\$ 57.588,3000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 55.000,0000 e com valor negociado a R\$ 54.996,4800 .**Histórico****Item: 5 - Livro literatura****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	06/06/2022 11:28:44	Volta de Fase para Habilitação
Recusa de proposta	07/06/2022 15:19:42	Recusa da proposta. Fornecedor: BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.544.630/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 26.664,8600. Motivo: Tendo em vista a decisão do recurso interposto pela empresa SUL AMÉRCIA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, através parecer juridico nº 0126/2022- CHEADV/ASSJURI, parecer decisão nº 009/2022-GERPRE e o acato da autoridade competente através do despacho nº 546/2022- GAB, onde julgou PROCEDENTE.
Aceite de proposta	07/06/2022 15:20:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI, CNPJ/CPF: 76.484.104/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 26.000,0000. Motivo: Tendo em vista a decisão do recurso interposto pela empresa SUL AMÉRCIA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, através parecer juridico nº 0126/2022- CHEADV/ASSJURI, parecer decisão nº 009/2022-GERPRE e o acato da autoridade competente através do despacho nº 546/2022- GAB, onde julgou PROCEDENTE.
Negociação de valor	07/06/2022 15:21:17	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI, CNPJ/CPF: 76.484.104/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 26.000,0000 e com valor negociado a R\$ 25.997,5800. Motivo: Tendo em vista a decisão do recurso interposto pela empresa SUL AMÉRCIA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, através parecer juridico nº 0126/2022- CHEADV/ASSJURI, parecer decisão nº 009/2022-GERPRE e o acato da autoridade competente através do despacho nº 546/2022- GAB, onde julgou PROCEDENTE.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 15:27:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI - CNPJ/CPF: 76.484.104/0001-80

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 6 - Livro literatura****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	06/06/2022 11:28:44	Volta de Fase para Habilitação
Recusa de proposta	07/06/2022 15:21:43	Recusa da proposta. Fornecedor: BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.544.630/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 17.371,0200. Motivo: Tendo em vista a decisão do recurso interposto pela empresa SUL AMÉRCIA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, através parecer juridico nº 0126/2022- CHEADV/ASSJURI, parecer decisão nº 009/2022-GERPRE e o acato da autoridade competente através do despacho nº 546/2022- GAB, onde julgou PROCEDENTE.
Aceite de proposta	07/06/2022 15:21:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI, CNPJ/CPF: 76.484.104/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 17.000,0000. Motivo: Tendo em vista a decisão do recurso interposto pela empresa SUL AMÉRCIA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, através parecer juridico nº 0126/2022- CHEADV/ASSJURI, parecer decisão nº

009/2022-GERPRE e o acato da autoridade competente através do despacho nº 546/2022-GAB, onde julgou PROCEDENTE.

Negociação de valor	07/06/2022 15:22:27	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI, CNPJ/CPF: 76.484.104/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 17.000,0000 e com valor negociado a R\$ 16.997,2200. Motivo: Tendo em vista a decisão do recurso interposto pela empresa SUL AMÉRCIA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, através parecer juridico nº 0126/2022- CHEADV/ASSJURI, parecer decisão nº 009/2022-GERPRE e o acato da autoridade competente através do despacho nº 546/2022- GAB, onde julgou PROCEDENTE.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 15:27:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI - CNPJ/CPF: 76.484.104/0001-80

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 7 - Livro literatura**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	06/06/2022 11:28:44	Volta de Fase para Habilitação
Recusa de proposta	07/06/2022 15:23:03	Recusa da proposta. Fornecedor: EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 11.311.279/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 16.511,2800. Motivo: Tendo em vista a decisão do recurso interposto pela empresa SUL AMÉRCIA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, através parecer juridico nº 0126/2022- CHEADV/ASSJURI, parecer decisão nº 009/2022-GERPRE e o acato da autoridade competente através do despacho nº 546/2022- GAB, onde julgou PROCEDENTE.
Aceite de proposta	07/06/2022 15:23:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI, CNPJ/CPF: 76.484.104/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000. Motivo: Tendo em vista a decisão do recurso interposto pela empresa SUL AMÉRCIA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, através parecer juridico nº 0126/2022- CHEADV/ASSJURI, parecer decisão nº 009/2022-GERPRE e o acato da autoridade competente através do despacho nº 546/2022- GAB, onde julgou PROCEDENTE.
Negociação de valor	07/06/2022 15:23:43	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI, CNPJ/CPF: 76.484.104/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000 e com valor negociado a R\$ 14.994,7200. Motivo: Tendo em vista a decisão do recurso interposto pela empresa SUL AMÉRCIA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, através parecer juridico nº 0126/2022- CHEADV/ASSJURI, parecer decisão nº 009/2022-GERPRE e o acato da autoridade competente através do despacho nº 546/2022- GAB, onde julgou PROCEDENTE.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 15:27:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI - CNPJ/CPF: 76.484.104/0001-80

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 8 - Livro literatura**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	06/06/2022 11:28:44	Volta de Fase para Habilitação
Recusa de proposta	07/06/2022 15:24:00	Recusa da proposta. Fornecedor: BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.544.630/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 15.202,9800. Motivo: Tendo em vista a decisão do recurso interposto pela empresa SUL AMÉRCIA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, através parecer juridico nº 0126/2022- CHEADV/ASSJURI, parecer decisão nº 009/2022-GERPRE e o acato da autoridade competente através do despacho nº 546/2022- GAB, onde julgou PROCEDENTE.
Aceite de proposta	07/06/2022 15:24:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI, CNPJ/CPF: 76.484.104/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000. Motivo: Tendo em vista a decisão do recurso interposto pela empresa SUL AMÉRCIA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, através parecer juridico nº 0126/2022- CHEADV/ASSJURI, parecer decisão nº 009/2022-GERPRE e o acato da autoridade competente através do despacho nº 546/2022- GAB, onde julgou PROCEDENTE.
Negociação de valor	07/06/2022 15:24:33	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI, CNPJ/CPF: 76.484.104/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000 e com valor negociado a R\$ 14.994,7200. Motivo: Tendo em vista a decisão do recurso interposto pela empresa SUL AMÉRCIA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, através parecer juridico nº 0126/2022- CHEADV/ASSJURI, parecer decisão nº 009/2022-GERPRE e o acato da autoridade competente através do despacho nº 546/2022- GAB, onde julgou PROCEDENTE.
Habilitação	07/06/2022	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS -

de 15:27:45 EIRELI - CNPJ/CPF: 76.484.104/0001-80  
fornecedor

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 11 - Livro literatura**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	06/06/2022 11:28:44	Volta de Fase para Habilitação
Recusa de proposta	07/06/2022 15:25:00	Recusa da proposta. Fornecedor: INTERBOOK LIVROS LTDA, CNPJ/CPF: 01.918.078/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 43.132,3200. Motivo: Tendo em vista a decisão do recurso interposto pela empresa SUL AMÉRCIA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, através parecer juridico nº 0126/2022- CHEADV/ASSJURI, parecer decisão nº 009/2022-GERPRE e o acato da autoridade competente através do despacho nº 546/2022- GAB, onde julgou PROCEDENTE.
Aceite de proposta	07/06/2022 15:25:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI, CNPJ/CPF: 76.484.104/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 42.000,0000, Motivo: Tendo em vista a decisão do recurso interposto pela empresa SUL AMÉRCIA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, através parecer juridico nº 0126/2022- CHEADV/ASSJURI, parecer decisão nº 009/2022-GERPRE e o acato da autoridade competente através do despacho nº 546/2022- GAB, onde julgou PROCEDENTE.
Negociação de valor	07/06/2022 15:25:34	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI, CNPJ/CPF: 76.484.104/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 42.000,0000 e com valor negociado a R\$ 41.995,8000, Motivo: Tendo em vista a decisão do recurso interposto pela empresa SUL AMÉRCIA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, através parecer juridico nº 0126/2022- CHEADV/ASSJURI, parecer decisão nº 009/2022-GERPRE e o acato da autoridade competente através do despacho nº 546/2022- GAB, onde julgou PROCEDENTE.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 15:27:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI - CNPJ/CPF: 76.484.104/0001-80

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 12 - Livro literatura**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	06/06/2022 11:28:44	Volta de Fase para Habilitação
Recusa de proposta	07/06/2022 15:25:50	Recusa da proposta. Fornecedor: EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 11.311.279/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 57.588,3000. Motivo: Tendo em vista a decisão do recurso interposto pela empresa SUL AMÉRCIA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, através parecer juridico nº 0126/2022- CHEADV/ASSJURI, parecer decisão nº 009/2022-GERPRE e o acato da autoridade competente através do despacho nº 546/2022- GAB, onde julgou PROCEDENTE.
Aceite de proposta	07/06/2022 15:26:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI, CNPJ/CPF: 76.484.104/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 55.000,0000, Motivo: Tendo em vista a decisão do recurso interposto pela empresa SUL AMÉRCIA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, através parecer juridico nº 0126/2022- CHEADV/ASSJURI, parecer decisão nº 009/2022-GERPRE e o acato da autoridade competente através do despacho nº 546/2022- GAB, onde julgou PROCEDENTE.
Negociação de valor	07/06/2022 15:26:28	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI, CNPJ/CPF: 76.484.104/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 55.000,0000 e com valor negociado a R\$ 54.996,4800, Motivo: Tendo em vista a decisão do recurso interposto pela empresa SUL AMÉRCIA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, através parecer juridico nº 0126/2022- CHEADV/ASSJURI, parecer decisão nº 009/2022-GERPRE e o acato da autoridade competente através do despacho nº 546/2022- GAB, onde julgou PROCEDENTE.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 15:27:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI - CNPJ/CPF: 76.484.104/0001-80

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	06/06/2022 11:28:44	Este pregão foi reagendado para 07/06/2022 15:00.
Sistema	06/06/2022 11:28:44	Sr(s) fornecedor(es), os itens 5, 6, 7, 8, 11 e 12 estão retornando à fase de Habilitação.
Pregoeiro	07/06/2022 15:05:55	boa tarde srs. licitantes,
Pregoeiro	07/06/2022 15:11:48	Tendo em vista a decisão do recurso interposto pela empresa SUL AMÉRCIA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, para os itens 5,6,7,8,11 e 12, vés do parecer jurídico nº 0126/2022- CHEADV/ASSJURI, parecer decisão nº 009/2022-GERPRE e o acato da autoridade competente através do despacho nº 546/2022- GAB, onde julgou PROCEDENTE, deferindo as alegações e pedidos formulados
Pregoeiro	07/06/2022 15:13:42	Irei voltar a fase habilitação para os itens 5,6,7,8,11 e 12 e HABILITAR a empresa SUL AMÉRCIA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI arrematante dos referidos itens.
Pregoeiro	07/06/2022 15:14:14	Informo que encontra-se disponível no sitio: www.goiania.go.gov.br a decisão recursal.
Pregoeiro	07/06/2022 15:18:22	Aguardem um instante.
Pregoeiro	07/06/2022 15:27:27	Srs. licitantes, irei HABILITAR a empresa SUL AMÉRCIA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI arrematante dos referidos itens e caso discordem da decisão poderão se manifestar intenção de recurso com base no item 11 do edital.
Sistema	07/06/2022 15:27:46	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	07/06/2022 15:29:26	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/06/2022 às 16:00:00.
Pregoeiro	07/06/2022 15:29:38	habilitei.

**Eventos do Pregão**

<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Volta de fase	06/06/2022 11:28:44	ACATO O RECURSO COM BASE PARECER JURIDICO Nº 0126/2022- CHEADV/ASSJURI, PARECER DECISÃO Nº 009/2022-GERPRE E DESPACHO Nº 546/2022-GAB.. Reagendado para: 07/06/2022 15:00
Abertura do prazo	07/06/2022 15:27:46	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	07/06/2022 15:29:26	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/06/2022 às 16:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:01 horas do dia 07 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FERNANDA TEODORO DA SILVA  
**Pregoeiro Oficial**

KARITAS REIS DE SOUZA  
**Equipe de Apoio**

RUTY MARIA DOS SANTOS  
**Equipe de Apoio**

[Ver Ata Original](#)

 **Imprimir o Relatório**

**Voltar**



